

Decreto Nº15 - de 21 de Maio de 2007

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 45.100,00  
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0384, de 5 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 45.100,00 (QUARENTA E CINCO MIL, CEM REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.366.005.2.0030 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$	500,00
12.361.004.2.0024 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	2.000,00
12.361.002.2.0027 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
12.361.002.2.0027 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	5.000,00

Sub Unidade 2 - Cultura

13.392.007.2.0034 - 3.3.90.30	Material de Consumo	-----R\$	7.000,00
13.392.007.2.0034 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$	15.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 30.500,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0044 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	1.000,00
17.512.010.2.0045 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	4.000,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 5.000,00

Unidade 6 - Divisão de Assistência Social

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.011.2.0066 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	5.600,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 6 -----R\$ 5.600,00

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

15.122.001.2.0072 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$	4.000,00
-------------------------------	---------------------------------------	----------	----------

Total da Unidade 7 -----R\$ 4.000,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 45.100,00

Total Geral -----R\$ 45.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

16.482.014.1.0023 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	-----R\$	30.100,00
16.482.014.1.0023 - 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	-----R\$	15.000,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 45.100,00

Total da Instituição 2 -----	-----R\$	45.100,00
	=====	
Total Geral -----	-----R\$	45.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 21 de Maio de 2007

**José Loures Ciconeli**  
**Prefeito de Goianá-MG**